



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 280/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA LOCALIZADA APÓS A PONTE DO CITY PARK, COM EXTENSÃO QUE ABRANGE OS BAIRROS ÁGUA FRIA, SANTA LUZIA, PARQUE DOS IPÊS (NAS PROXIMIDADES DO SINDICATO SINTICLEPEMP) E FINALIZA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Vereador Sadisvan dos Santos Pereira – PRD

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia para a **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)**, na pessoa do Secretário **Roginaldo Rocha**, com a seguinte proposição:

Que seja adotada a providência para o asfaltamento da via localizada após a ponte do City Park, com extensão que abrange os seguintes pontos:

- Bairro Água Fria;
- Bairro Santa Luzia;
- Sede do Sindicato SINTICLEPEMP (Parque dos Ipês);
- Finalizando no bairro Boa Esperança.

A presente solicitação tem como objetivo **melhorar as condições de tráfego, promover a mobilidade urbana e elevar a qualidade de vida dos moradores das localidades mencionadas**, que enfrentam sérias dificuldades, especialmente durante o período chuvoso, devido à precariedade das vias não pavimentadas.

Parauapebas, 9 de maio de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente da população que reside ou transita diariamente na região que se inicia após a ponte do City Park, passando pelos bairros Água Fria, Santa Luzia, a sede do Sindicato SINTICLEPEMP (Parque dos Ipês) e finalizando no bairro Boa Esperança.

Trata-se de uma via com grande fluxo de veículos e pedestres, utilizada como rota de acesso entre diversos bairros e comunidades da zona urbana de Parauapebas. Atualmente, o trecho se encontra em condições precárias, sem pavimentação, o que compromete significativamente a mobilidade, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores.

Nos períodos chuvosos, a situação se agrava, dificultando o tráfego de veículos, o acesso de serviços públicos e o deslocamento da população em geral, inclusive estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Portanto, o asfaltamento desse trajeto é medida essencial para promover desenvolvimento urbano, garantir dignidade aos cidadãos e assegurar melhores condições de infraestrutura ao município.

Parauapebas, 9 de maio de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD